



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 661, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Título de Cidadão Honorário Paracatuense ao Senhor Roberto Ferreira de Faria.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido ao Senhor Roberto Ferreira de Faria, o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense.

Parágrafo único. É de cento e vinte dias, contados da publicação da resolução de concessão da honraria de que trata o *caput* deste artigo, o prazo de que dispõem o autor da honraria, a Mesa Diretora e o outorgado para promoverem, em sessão solene, a entrega do título sob a pena de sua extinção automática.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de Dezembro de 2017,
aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR RAGOS OLIVEIRA
Presidente


VEREADOR GEORGE
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**

Paracatu (MG) 19/02/17


SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 19/12/2017 conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.


Servidor Responsável